



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.302/2019.

“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº002/2018 FIRMADO COM O COLÉGIO CENECISTA PADRE MANOEL GOMES GONZALES-CNEC DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Nonoai em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Acordo de Cooperação nº002/2018 firmado com o Colégio Cenecista Padre Manoel Gomes Gonzales – CNEC – de Nonoai-RS., autorizado pela Lei Municipal nº3.242/2018, de 21 de fevereiro de 2018, por iguais períodos, até o limite previsto na legislação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagirão à data de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 14 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

PAULO RODRIGUES
Prefeito em Exercício